



DECRETO Nº 130 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-COMUS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO MS/CNS N.º 453/2012.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso II da terceira diretriz da Resolução MS/CNS n.º 453/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Areias/SP;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde será paritário, composto por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes de usuários do Sistema Único de Saúde, 02 (dois) representantes entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 02 (dois) representantes representação de governo e prestadores de serviços conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir desta data e sem ônus para o Município, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Areias/SP de acordo com a Resolução MS/CNS n.º 453/2012:

Representantes de usuários do Sistema Único de Saúde:

Fabiana de Fatima Fonseca – CPF n.º 473.643.768-52;
Rodrigo Rodrigues Moreira – CPF n.º 387.372.378-61;
Roseli Maria Gonçalves Pimentel – CPF n.º 251.934.648-58;
Maria Aparecida Quintanilha – CPF n.º 494.424.818-00.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Representantes entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde:

Francine Maria da Quinta Freitas – CPF n.º 347.757.248-35

Andreza Maiara Emiliano Tiburcio – CPF n.º 433.685.848-98

Representantes representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados:

Luís Ricardo da Silva – CPF n.º 388.090.858-33

Tânia Batista Pereira – CPF n.º 152.776.398-61

Art. 3º - Nomeia-se ainda para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUS os seguintes membros:

Presidente: Tânia Batista Pereira – CPF n.º 152.776.398-61;

Vice-Presidente: Luís Ricardo da Silva – CPF n.º 388.090.858-33.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 05 de 21 de janeiro de 2025.

Areias, 03 de novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Escriturário